



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 158/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital - SEI n.º 2024.0.000002742-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas para atuarem nos procedimentos de apoio ao processamento e julgamento dos feitos em tramitação nas zonas eleitorais, em atenção ao disposto na Portaria Conjunta TRE/CE n.º 2, de 30 de janeiro de 2024, cumprindo jornada de trabalho na forma de teletrabalho, a partir da publicação desta portaria.

SERVIDORA	UNID ORIGEM	UNID ATUAÇÃO
Heloísa Rachel Bessa Bezerra Almeida	121ª Ze	SEACE
Tatiana Madeiro Santiago Falcão Paiva	7ª Ze	SEACE

Art. 2º As servidoras ficam dispensadas do desempenho de suas atividades nas unidades de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza, 9 de fevereiro de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 09/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0502125&crc=9C5C3428, informando, caso não preenchido, o código verificador **0502125** e o código CRC **9C5C3428**.